

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2020.

Agenor Francisco Bombassaro

Código de Manifestação 206.054.763.053

Prezado Senhor,

Em atenção à manifestação em referência, cadastrada no Sistema Informatizado da Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, foi constituído o Documento TCE-RJ nº 018.805-2/2020 para atendimento ao seu pedido de acesso à informação, formulado com base na Lei Federal nº 12.527/20011, a seguir transcrito:

“Não encontramos nos sítios eletrônicos ou no “Portal Transparência” do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro informações concernentes aos quantitativos de recursos humanos desta Corte de Contas.

Desta forma, com respaldo e no prazo previsto na Lei de Transparência, Lei da Informação (LC n.º 131 de 27/05/2009 e art. 10 da Lei 12.527 de 18/11/2011), solicitamos que nos seja informado o endereço eletrônico onde existam tais informações e/ou Quadro geral dos quantitativos dos cargos efetivos, comissionados e contratados concernente ao exercício financeiro de 2019 (Exercício Financeiro de 2019), contendo o quantitativo de cargos efetivos, comissionados (quantidade de cargos em comissão, sem vínculos e quantidade de funções de

confiança, com vínculo) e de contratos temporários que estavam ATIVOS (ocupados) em dezembro de 2019.

Também solicitamos um quadro demonstrativo especificando as áreas de formação dos seguintes cargos efetivos: Analista, Técnico e Auxiliar de Controle Externo.”

Em resposta, o Setor Especializado elaborou com base nas informações constante do Banco de Dados do Setor de Recursos Humanos do Tribunal de Contas do TCE-RJ, as seguintes respostas:

1) Quantitativos de Cargos Existentes x Ocupados (dezembro/2019) – Tabela 01;

Tabela 01				
Carreira	Cargo	Quantitativo		
		Existente	Ocupado	Vago
Analista de Controle Externo	Analista – Área de Controle Externo	943	351	592
Analista de Controle Externo	Analista – Área Organizacional	229	49	180
Técnico de Controle Externo	Técnico	358	233	125
Técnico de Controle Externo	Técnico de Notificações	20	14	06
Auxiliar de Controle Externo	Motorista - Segurança	25	25	0
Auxiliar de Controle Externo	Auxiliar Administrativo	171	171	0
Auxiliar de Controle Externo	Auxiliar de Serviço Especializado	17	17	0

Administração	Procurador do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro	10	10	0
Administração	Procurador do Ministério Público Especial	20	5	15
Administração	Conselheiro Substituto	03	03	0
Total		1.796	878	918

2) Cargos em comissão x vínculo (dezembro/2019) – Tabela 02;

Tabela 02	
	Quantitativo
Servidores efetivos ocupando cargo em comissão	439
Servidores exclusivamente ocupantes de cargo em comissão	199
Servidores de outros órgãos à disposição do TCE-RJ	82
Contrato por prazo determinado	Não há registro

3) Quanto às áreas de formação, informou que:

“Que a Lei Estadual 4.787 de 26/06/2006 determina que é requisito básico para ingresso nas carreiras de Técnico e Analista de Controle Externo respectivamente a conclusão de nível médio e superior.

Que no caso de Analista de Controle Externo o edital pode fixar especialidades (de formação) de acordo com as áreas previstas na Resolução TCE nº 249/2006.

Que o cargo de Auxiliar de Controle Externo, conforme artigo nº 21 da supradita Lei Estadual estarão sendo extintos à medida que vagarem.

Assim, não obstante o requisito mínimo previsto para o cargo inicial, são diversas as áreas de formação dos servidores independente dos cargos ocupados”.

A Ouvidoria do TCE/RJ agradece seu contato e coloca-se a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que porventura se façam necessários.

Atenciosamente,

ouvidoria@tce.rj.gov.br